



**COMUNICAÇÃO RESULTADO SELEÇÃO VAGAS ESTÁGIO  
CONVÊNIO FCP E TJ-PI 2021.1:**

Corrente, 26 de fevereiro de 2021.

FACULDADE DO CERRADO  
PIAUIENSE

A Faculdade do Cerrado Piauiense FCP - em consonância com **CONVÊNIO N.º 7/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**, em atendimento a **Solicitação n.º 894/2021-PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD**, vem informar a relação dos alunos aprovados e indicados para as **vagas** do Estágio junto ao Tribunal de Justiça do Piauí, ressaltando que os critérios para seleção dos(as) acadêmicos (as) foram pautados pelo aproveitamento de notas e histórico acadêmico, e no caso de empate técnico por médias de notas adotou-se o critério de anterioridade do discente, com a escolha do discente que está cursando o bloco mais avançado do curso.

Considerando os critérios acima delineados foram selecionados e encaminhados ao setor de Estágio do Tribunal de Justiça TJ-PI os seguintes discentes para as respectivas lotações:

- **Ana Raquel Ascenso Lino** – matriculada sob n.º 17104827 no 9º Bloco - Disponibilidade para estágio período manhã - Vara Única Corrente
- **Carliete Lobato Rocha** – matriculada sob n.º 18104010 no 7º Bloco – Disponibilidade para estágio período manhã. Vara Única Corrente.
- **Midian Pereira Gomes** – matriculada sob n.º 17104873 no 9º Bloco – Disponibilidade para estágio período manhã – Juizado Especial de Corrente.



FCP - FACULDADE DO CERRADO PIAUÍENSE

NPJ - NÚCLEO DE PRÁTICA JURIDICA

- **Isabella Vieira Soares – matriculada sob nº 15114020 no 9º Bloco – Disponibilidade para estágio período da manhã – Vara Única de Corrente.**
- **Fabiana Avelino Sousa - matriculada sob nº 18104020 no 7º Bloco Disponibilidade para estágio período manhã ou tarde. -Vara Única de Gilbués.**

Reiteramos nossa Satisfação e Reconhecimento pela disponibilidade e esforço destes alunos rumo ao aperfeiçoamento técnico Profissional que os acompanhará sempre! Sucesso!

**Estendemos desde já nossos cumprimentos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.**



*Ângelo Carlos de Oliveira Andrade.*

*Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica – FCP*

*Port. DG nº 014/2020*

**Núcleo de Prática Jurídica**

[npj.fcp@gmail.com](mailto:npj.fcp@gmail.com)